

# NCF Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

## Ata Sumária da 40ª Assembleia Geral Extraordinária e da 18ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2019, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 29, 30.3 e 2.4.2019 no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial”, respectivamente, páginas 465, 341 e 102; e “Valor Econômico”, respectivamente, páginas E106, E2 e E5; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 5.4.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2”, páginas 8 a 10; e “Valor Econômico”, páginas E11 a E13. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram a reformulação parcial do Estatuto Social, no “caput” do Artigo 12, visando a criar o cargo de Diretor Adjunto e a reduzir número máximo de membros da Diretoria, de 12 (doze) para 8 (oito); e, no Artigo 14, visando a atribuir as funções do novo cargo que será criado, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Adjunto.” “Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; c) aos Diretores Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes”. **Em Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$824.721.780,85, conforme segue: R\$41.236.089,04 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”; R\$149.282.116,90 para compensar o resultado negativo decorrente da adoção IFRS9; R\$403.203.574,91 para a conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e R\$231.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2018 e pagos aos acionistas em 8.3.2019; III) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração de empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: André Rodrigues Cano; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) André Rodrigues Cano. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 268.428/19-0, em 22.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# NCF Participações S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

## Ata Sumária da 40ª Assembleia Geral Extraordinária e da 18ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2019, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 29, 30.3 e 2.4.2019 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 465, 341 e 102; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E106, E2 e E5; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 5.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 8 a 10; e "Valor Econômico", páginas E11 a E13. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram a reformulação parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 12, visando a criar o cargo de Diretor Adjunto e a reduzir número máximo de membros da Diretoria, de 12 (doze) para 8 (oito); e, no Artigo 14, visando a atribuir as funções do novo cargo que será criado, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Adjunto." "Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; c) aos Diretores Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes". **Em Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$824.721.780,85, conforme segue: R\$41.236.089,04 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$149.282.116,90 para compensar o resultado negativo decorrente da adoção IFRS9; R\$403.203.574,91 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; e R\$231.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2018 e pagos aos acionistas em 8.3.2019; III) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração de empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: André Rodrigues Cano; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) André Rodrigues Cano. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 268.428/19-0, em 22.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.